

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, 03 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG, torna público aos interessados a Retificação 02 do Edital 01/2019 relativo ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas do quadro permanente de Pessoal.

INCLUI-SE

5.1.14. O candidato poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos desde que seja respeitado o turno de realização da prova.

- Turno: Matutino ((Nível Médio e Médio Técnico).
- Turno: Vespertino (Nível Superior e Nível Fundamental).

5.1.14.1. O candidato somente poderá concorrer a mais de um cargo, desde que observado a situação prevista no item 5.1.14.1, ficando vedada a inscrição para mais de um cargo de um mesmo turno de aplicação.

ONDE SE LÊ

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

LEIA-SE

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.14.

Uberlândia, 03 de outubro 2019.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
DIRETOR GERAL

IVAN DA SILVA NUNES
DIRETOR ADMINISTRATIVO